

Descrição do OrçamentoTROCA DO TELHADO DO BLOCO V - HOTEL
SESC PORTO CERCADO**Bancos Utilizados**SINAPI - 03/2018 - Mato Grosso
SICRO3 - 11/2017 - Mato Grosso
SICRO2 - 11/2016 - Mato Grosso
ORSE - 02/2018 - Sergipe
SEDOP - 04/2018 - Pará
SEINFRA - 024 - Ceará
SETOP - 01/2018 - Minas Gerais
IOPEs - 01/2018 - Espírito Santo
SIURB - 01/2018 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2018 - São Paulo
SUDECAP - 02/2018 - Minas Gerais
CPOS - 03/2018 - São Paulo
FDE - 01/2018 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 11/2017 - Goiás
CAEMA - 05/2016 - Maranhão
EMBASA - 06/2017 - Bahia
CAEDM - 11/2017 - Rio Grande do Norte**B.D.I.**

24,50%

Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	45 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00%	50,00%	50,00%
		40.094,24	20.047,12	20.047,12
2	CANTEIRO DE OBRAS	100,00%	50,00%	50,00%
		736,76	368,38	368,38
3	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	100,00%	100,00%	
		31.119,97	31.119,97	
4	COBERTURA	100,00%	80,00%	20,00%
		117.074,64	93.659,71	23.414,93
5	LIMPEZA DA OBRA	100,00%	50,00%	50,00%
		918,72	459,36	459,36
		Porcentagem Mensal	76,68%	23,32%
		Custo Mensal	145.654,54	44.289,79
		Porcentagem Acumulada	76,68%	100,00%
		Custo Acumulado	145.654,54	189.944,34
		Total sem BDI	R\$ 152.592,01	
		Total do BDI	R\$ 37.352,33	
		Total Geral	R\$ 189.944,34	



Obra
Troca do Telhado - Bloco V - HOTEL SESC PORTO CERCADO

Bancos
SINAPI - 05/2018 - Mato Grosso
SICRO3 - 01/2018 - Mato Grosso
SICRO2 - 11/2016 - Mato Grosso
ORSE - 03/2018 - Sergipe
SEDOP - 04/2018 - Pará
SEINFRA - 024 - Ceará
SETOP - 01/2018 - Minas Gerais
IOPEs - 03/2018 - Espírito Santo
SIURB - 01/2018 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2018 - São Paulo
SUDECAP - 04/2018 - Minas Gerais
CPOS - 03/2018 - São Paulo
FDE - 04/2018 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 11/2017 - Goiás
AGETOP RODOVIARIA - 04/2017 - Goiás
CAEMA - 05/2016 - Maranhão
EMBASA - 06/2017 - Bahia
CAERN - 11/2017 - Rio Grande do Norte

B.D.I.
24,5%

Encargos Sociais
% - Não Desonerada
Horista: 129,59
Mensalista: 80,93

Planilha Orçamentária Analítica

Etapa	1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					40.094,24		
	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1.1	COMP. 285	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	1	19.682,32	19.682,32		
Insumo da Composição		00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0	16.212,37	16.212,37		
Insumo da Composição		00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0	3.469,95	3.469,95		
					M.O sem L.S. =>		8.572,81	L.S. =>	11.109,51	M.O com L.S. =>	19.682,32
					Valor do BDI =>		4.822,16	Valor com BDI =>			24.504,48
					Quantidade =>		1,5	Preço Total =>			36.756,72

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1.2	APS18	Próprio	PCMAT	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	TX	1	2.290,11	2.290,11		
Insumo da Composição		ALQJ	Próprio	PCMAT	Taxas	TX	1,0	2.290,11	2.290,11		
					M.O sem L.S. =>		0,00	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	0,00
					Valor do BDI =>		561,07	Valor com BDI =>			2.851,18
					Quantidade =>		1,0	Preço Total =>			2.851,18

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1.3	APS19	Próprio	PCMSO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	TX	1	390,64	390,64		
Insumo da Composição		ALQK	Próprio	PCMSO	Taxas	TX	1,0	390,64	390,64		
					M.O sem L.S. =>		0,00	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	0,00
					Valor do BDI =>		95,70	Valor com BDI =>			486,34
					Quantidade =>		1,0	Preço Total =>			486,34

Etapa	2			CANTEIRO DE OBRAS					736,77
	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2.1	4654	ORSE	Locação de container - Almojarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	1	394,53	394,53

Sesc Pantanal
CNPJ: 33.469.164/0330-44

Insumo da Composição		00010776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	Equipamento	MES	1,0	394,53	394,53		
					M.O sem L.S. =>		0,00	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	0,00
					Valor do BDI =>		96,65	Valor com BDI =>			491,18
					Quantidade =>		1,5	Preço Total =>			736,77

Etapa	3			RETIRADAS E DEMOLIÇÕES					31.119,97		
	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3.1	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1	9,03	9,03		
Composição Auxiliar		10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6	2,44	1,46		
Composição Auxiliar		10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,06	2,41	0,14		
Insumo da Composição		00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,06	14,68	0,88		
Insumo da Composição		00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6	10,92	6,55		
					M.O sem L.S. =>		3,24	L.S. =>	4,19	M.O com L.S. =>	7,43
					Valor do BDI =>		2,21	Valor com BDI =>			11,24
					Quantidade =>		949,12	Preço Total =>			10.668,10

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3.2	COMP. 224	Próprio	DEMOLIÇÃO ESTRUTURA DE MADEIRA DE TELHADO	COBE - COBERTURA	m²	1	12,67	12,67		
Composição Auxiliar		88261	SINAPI	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13	20,77	2,70		
Composição Auxiliar		88240	SINAPI	AJUDANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8	12,47	9,97		
					M.O sem L.S. =>		3,67	L.S. =>	4,75	M.O com L.S. =>	8,42
					Valor do BDI =>		3,10	Valor com BDI =>			15,77
					Quantidade =>		949,12	Preço Total =>			14.967,62

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3.3	12202	ORSE	Demolição/remoção de rufo de alumínio ou similar	Demolições / Remoções	m	1	3,34	3,34		
Composição Auxiliar		10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,25	2,44	0,61		
Insumo da Composição		00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,25	10,92	2,73		
					M.O sem L.S. =>		1,19	L.S. =>	1,54	M.O com L.S. =>	2,73
					Valor do BDI =>		0,81	Valor com BDI =>			4,15
					Quantidade =>		71,3	Preço Total =>			295,89

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3.4	COMP. 102	Próprio	REMOÇÃO E TRANSPORTE DE TELHAS CERÂMICAS DO BLOCO V COM CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA ATÉ O PARQUE SESC BAÍA DAS PEDRAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	SERV	1	4.167,36	4.167,36		
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	120,0	15,66	1.879,20		
Composição Auxiliar		53827	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	24,0	95,34	2.288,16		
					M.O sem L.S. =>		580,16	L.S. =>	751,84	M.O com L.S. =>	1.332,00
					Valor do BDI =>		1.021,00	Valor com BDI =>			5.188,36

Sesc Pantanal
CNPJ: 33.469.164/0330-44

Quantidade =>

1,0

Preço Total =>

5.188,36

Etapa	4			COBERTURA					117.074,64	
	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4.1	92567	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	1	17,04	17,04	
Composição Auxiliar		88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,118	18,46	2,17	
Composição Auxiliar		88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,26	19,37	5,03	
Composição Auxiliar		93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0077	15,74	0,12	
Composição Auxiliar		93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0118	15,13	0,17	
Insumo da Composição		00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,24	9,15	2,19	
Insumo da Composição		00004430	SINAPI	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,741	5,11	3,78	
Insumo da Composição		00004472	SINAPI	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,13	13,47	1,75	
Insumo da Composição		00004425	SINAPI	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,185	9,90	1,83	
					M.O sem L.S. =>	2,48	L.S. =>	3,21	M.O com L.S. =>	5,69
					Valor do BDI =>	4,17		Valor com BDI =>		21,21
					Quantidade =>	67,1		Preço Total =>		1.423,19

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4.2	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	1	43,54	43,54	
Composição Auxiliar		88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,471	18,46	8,69	
Composição Auxiliar		88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,641	19,37	12,41	
Composição Auxiliar		93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0416	15,74	0,65	
Composição Auxiliar		93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0577	15,13	0,87	
Insumo da Composição		00004430	SINAPI	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,893	5,11	9,67	
Insumo da Composição		00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,07	10,13	0,70	
Insumo da Composição		00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,05	9,14	0,45	
Insumo da Composição		00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,03	9,22	0,27	
Insumo da Composição		00004408	SINAPI	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	3,173	1,12	3,55	
Insumo da Composição		00004425	SINAPI	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,635	9,90	6,28	
					M.O sem L.S. =>	7,44	L.S. =>	9,64	M.O com L.S. =>	17,08
					Valor do BDI =>	10,66		Valor com BDI =>		54,20

Sesc Pantanal
CNPJ: 33.469.164/0330-44

Quantidade => 189,82 Preço Total => 10.288,24

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.3	COMP. 193	Próprio	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA EM MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE CIMENTO CONSISTINDO EM (RIPA, CAIBRO, LINHA)	COBERTURA (MADEIRAMENTO E TELHAMENTO)	m²	1	28,81	28,81
Insumo da Composição		11724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,12	9,40	1,12
Insumo da Composição		10041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,0	12,11	12,11
Insumo da Composição		10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,0	15,58	15,58
					M.O sem L.S. =>		12,06	L.S. => 15,63	M.O com L.S. => 27,69
					Valor do BDI =>		7,05	Valor com BDI =>	35,86
					Quantidade =>		949,12	Preço Total =>	34.035,44

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.4	070051	SEDOP	Estrutura em madeira de lei p/ telha de cimento - peças aparelhadas		m²	1	56,96	56,96
Insumo da Composição		O00006	SEDOP	Servente	Mão de Obra	H	1,5	11,35	17,02
Insumo da Composição		O00005	SEDOP	Carpinteiro	Mão de Obra	H	1,5	15,69	23,53
Insumo da Composição		D00005	SEDOP	Peça em madeira de lei 6"x3" 4 m apar.	Material	UN	0,021	101,00	2,12
Insumo da Composição		D00013	SEDOP	Ripa 2 1/2"x1/2" 4 m apar.	Material	Dz	0,15	80,10	12,01
Insumo da Composição		D00085	SEDOP	Prego 1"x16	Material	KG	0,19	12,00	2,28
					M.O sem L.S. =>		17,66	L.S. => 22,89	M.O com L.S. => 40,55
					Valor do BDI =>		13,95	Valor com BDI =>	70,91
					Quantidade =>		99,63	Preço Total =>	7.064,76

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.5	209	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 4m a 6 m	Madeiramento	un	1	304,50	304,50
Composição Auxiliar		10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	10,0	2,44	24,40
Composição Auxiliar		10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	10,0	2,41	24,10
Insumo da Composição		00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	10,0	14,68	146,80
Insumo da Composição		00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	10,0	10,92	109,20
					M.O sem L.S. =>		111,50	L.S. => 144,50	M.O com L.S. => 256,00
					Valor do BDI =>		74,60	Valor com BDI =>	379,10
					Quantidade =>		8,0	Preço Total =>	3.032,80

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.6	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	COBE - COBERTURA	m²	1	5,33	5,33
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2	15,66	3,13
Insumo da Composição		00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,1	22,09	2,20
					M.O sem L.S. =>		0,97	L.S. => 1,25	M.O com L.S. => 2,22
					Valor do BDI =>		1,30	Valor com BDI =>	6,63

Sesc Pantanal
CNPJ: 33.469.164/0330-44

Quantidade => 949,12 Preço Total => 6.292,66

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4.7	94192	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	COBE - COBERTURA	m²	1	40,57	40,57	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,207	15,66	3,24	
Composição Auxiliar		93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0155	15,74	0,24	
Composição Auxiliar		93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0215	15,13	0,32	
Composição Auxiliar		88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,096	20,72	1,98	
Insumo da Composição		00040865	SINAPI	TELHA DE CONCRETO TIPO CLASSICA, COR CINZA, COMPRIMENTO DE *42* CM, RENDIMENTO DE *10* TELHAS/M2 (COLETADO CAIXA)	Material	UN	11,484	3,03	34,79	
					M.O sem L.S. =>	1,84	L.S. =>	2,38	M.O com L.S. =>	4,22
					Valor do BDI =>	9,93	Valor com BDI =>			50,50
					Quantidade =>	949,12	Preço Total =>			47.930,56

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4.8	94220	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	COBE - COBERTURA	M	1	42,50	42,50	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,35	15,66	5,48	
Composição Auxiliar		93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063	15,74	0,09	
Composição Auxiliar		93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087	15,13	0,13	
Composição Auxiliar		88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,305	20,72	6,31	
Composição Auxiliar		87337	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117	324,11	3,79	
Insumo da Composição		00040866	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO, PARA 2 AGUAS DE TELHADO, COR CINZA, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M (COLETADO CAIXA)	Material	UN	3,0	8,90	26,70	
					M.O sem L.S. =>	4,16	L.S. =>	5,38	M.O com L.S. =>	9,54
					Valor do BDI =>	10,41	Valor com BDI =>			52,91
					Quantidade =>	81,09	Preço Total =>			4.290,47

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4.9	9434	ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 25cm	Complementos	m	1	23,16	23,16
Composição Auxiliar		10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,25	2,44	0,61
Composição Auxiliar		10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,25	2,35	0,58
Insumo da Composição		00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,25	14,68	3,67
Insumo da Composição		00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1	9,00	0,90

Sesc Pantanal
CNPJ: 33.469.164/0330-44

Insumo da Composição		00001116	SINAPI	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	Material	M	1,05	13,98	14,67		
Insumo da Composição		00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,25	10,92	2,73		
					M.O sem L.S. =>		2,79	L.S. =>	3,61	M.O com L.S. =>	6,40
					Valor do BDI =>		5,67	Valor com BDI =>			28,83
					Quantidade =>		71,3	Preço Total =>			2.055,57

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4.10	8456	ORSE	Fornecimento e aplicação de selante p/calhas e rufos, tipo selacalha (veda calha), cor aluminio, ref: Vedacit ou similar	Tratamentos de Superfícies	m	1	7,45	7,45		
Composição Auxiliar		10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,18	2,41	0,43		
Insumo da Composição		8788	ORSE	Selante adesivo tipo Selacalha, cor aluminio, 300g, ref: Vedacit ou similar	Material	kg	0,1	43,80	4,38		
Insumo da Composição		00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,18	14,68	2,64		
					M.O sem L.S. =>		1,15	L.S. =>	1,49	M.O com L.S. =>	2,64
					Valor do BDI =>		1,82	Valor com BDI =>			9,27
					Quantidade =>		71,3	Preço Total =>			660,95

Etapa	5			LIMPEZA DA OBRA					918,72		
	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5.1	006V	Próprio	EXECUÇÃO DE LIMPEZA GERAL E RETIRADA DE RESTO DE OBRAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	20,50	20,50		
Composição Auxiliar		88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	20,50	20,50		
					M.O sem L.S. =>		6,94	L.S. =>	9,00	M.O com L.S. =>	15,94
					Valor do BDI =>		5,02	Valor com BDI =>			25,52
					Quantidade =>		36,0	Preço Total =>			918,72

Total sem BDI R\$ 152.592,01
Total do BDI R\$ 37.352,33
Total Geral R\$ 189.944,34

Jair Pinheiro Taques
Engenheiro Civil - CREA:18489-MT



Descrição do Orçamento
Troca do Telhado - Bloco V - HOTEL SESC PORTO CERCADO

Bancos Utilizados
SINAPI - 05/2018 - MT
SICRO3 - 01/2018 - MT
SICRO2 - 11/2016 - MT
ORSE - 03/2018 - SE
SEDOP - 04/2018 - PA
SEINFRA - 024 - CE
SETOP - 01/2018 - MG
IOPES - 03/2018 - ES
SIURB - 01/2018 - SP
SIURB INFRA - 01/2018 - SP
SUDECAP - 04/2018 - MG
CPOS - 03/2018 - SP
FDE - 04/2018 - SP
AGETOP CIVIL - 11/2017 - GO
AGETOP RODOVIARIA - 04/2017 - GO
CAEMA - 05/2016 - MA
EMBASA - 06/2017 - BA
CAERN - 11/2017 - RN

B.D.I.
24,50%

Encargos Sociais
% - Não Desonerada
Horista: 129,59
Mensalista: 80,93

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	40.094,24
2	CANTEIRO DE OBRAS	736,77
3	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	31.119,97
4	COBERTURA	117.074,64
5	LIMPEZA DA OBRA	918,72

Total sem BDI R\$ 152.592,01
Total do BDI R\$ 37.352,33
Total Geral R\$ 189.944,34

Jair Pinheiro Taques
Engenheiro Civil - CREA: 18489-MT



Descrição do Orçamento
Troca do Telhado - Bloco V - HOTEL SESC PORTO CERCADO

Bancos Utilizados
SINAPI - 05/2018 - MT
SICRO3 - 01/2018 - MT
SICRO2 - 11/2016 - MT
ORSE - 03/2018 - SE
SEDOP - 04/2018 - PA
SEINFRA - 024 - CE
SETOP - 01/2018 - MG
IOPES - 03/2018 - ES
SIURB - 01/2018 - SP
SIURB INFRA - 01/2018 - SP
SUDECAP - 04/2018 - MG
CPOS - 03/2018 - SP
FDE - 04/2018 - SP
AGETOP CIVIL - 11/2017 - GO
AGETOP RODOVIARIA - 04/2017 - GO
CAEMA - 05/2016 - MA
EMBASA - 06/2017 - BA
CAERN - 11/2017 - RN

B.D.I.
24,50%

Encargos Sociais
% - Não Desonerada
Horista: 129,59
Mensalista: 80,93

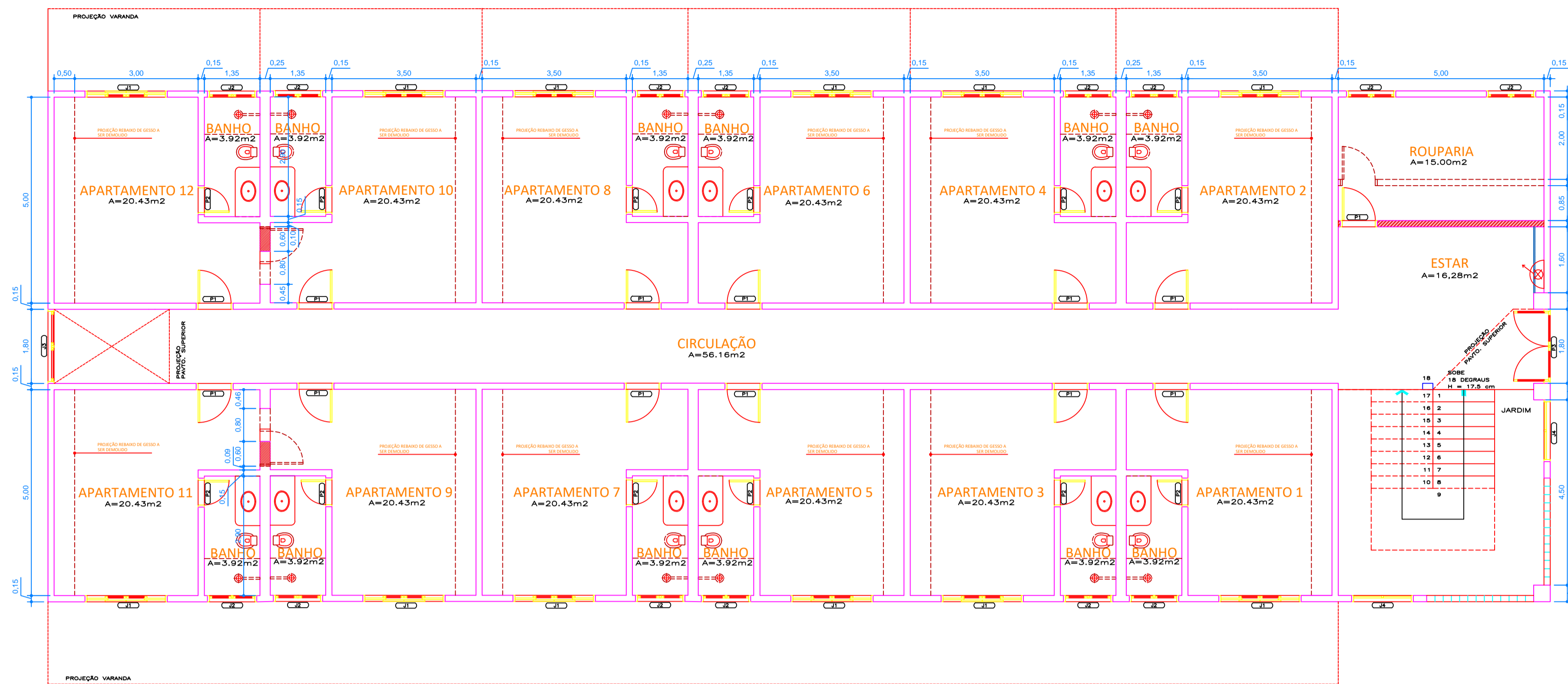
Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						40.094,24
1.1	COMP. 285	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	1,50	19.682,32	24.504,48	36.756,72
1.2	APS18	Próprio	PCMAT	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	TX	1,00	2.290,11	2.851,18	2.851,18
1.3	APS19	Próprio	PCMSO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	TX	1,00	390,64	486,34	486,34
2			CANTEIRO DE OBRAS						736,77
2.1	4654	ORSE	Locação de container - Almojarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	1,50	394,53	491,18	736,77
3			RETIRADAS E DEMOLIÇÕES						31.119,97
3.1	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	949,12	9,03	11,24	10.668,10
3.2	COMP. 224	Próprio	DEMOLIÇÃO ESTRUTURA DE MADEIRA DE TELHADO	COBE - COBERTURA	m²	949,12	12,67	15,77	14.967,62
3.3	12202	ORSE	Demolição/remoção de rufo de alumínio ou similar	Demolições / Remoções	m	71,30	3,34	4,15	295,89
3.4	COMP. 102	Próprio	REMOÇÃO E TRANSPORTE DE TELHAS CERÂMICAS DO BLOCO V COM CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA ATÉ O PARQUE SESC BAÍA DAS PEDRAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	SERV	1,00	4.167,36	5.188,36	5.188,36
4			COBERTURA						117.074,64
4.1	92567	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	67,10	17,04	21,21	1.423,19
4.2	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	189,82	43,54	54,20	10.288,24
4.3	COMP. 193	Próprio	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA EM MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE CIMENTO CONSISTINDO EM (RIPA, CAIBRO, LINHA)	COBERTURA (MADEIRAMENTO E TELHAMENTO)	m²	949,12	28,81	35,86	34.035,44
4.4	070051	SEDOP	Estrutura em madeira de lei p/ telha de cimento - peças aparelhadas	SEDOP	m²	99,63	56,96	70,91	7.064,76
4.5	209	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 4m a 6 m	Madeiramento	un	8,00	304,50	379,10	3.032,80
4.6	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	COBE - COBERTURA	m²	949,12	5,33	6,63	6.292,66
4.7	94192	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	COBE - COBERTURA	m²	949,12	40,57	50,50	47.930,56

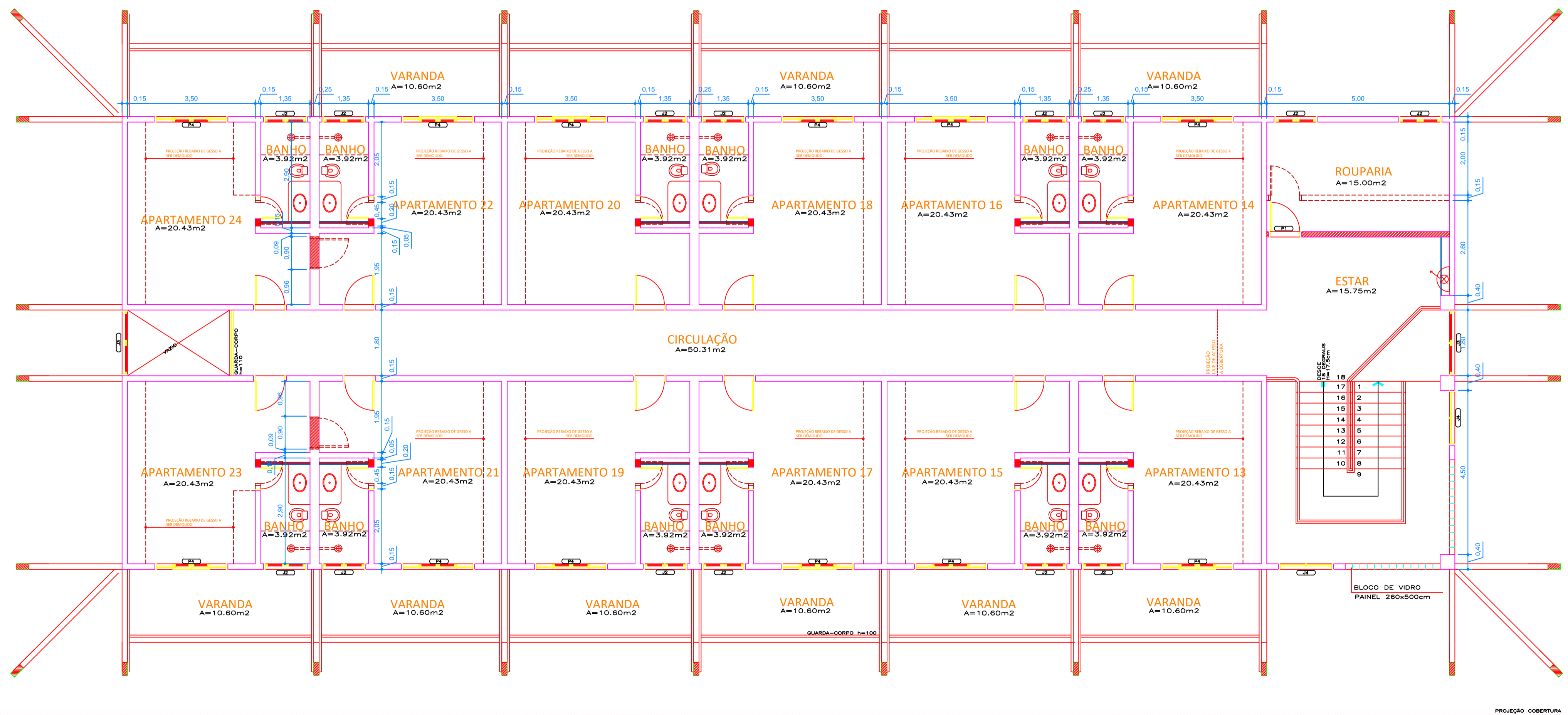
4.8	94220	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	COBE - COBERTURA	M	81,09	42,50	52,91	4.290,47
4.9	9434	ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 25cm	Complementos	m	71,30	23,16	28,83	2.055,57
4.10	8456	ORSE	Fornecimento e aplicação de selante p/calhas e rufos, tipo selacalha (veda calha), cor alumínio, ref: Tratamentos de Superfícies Vedacit ou similar		m	71,30	7,45	9,27	660,95
5			LIMPEZA DA OBRA						918,72
5.1	006V	Próprio	EXECUÇÃO DE LIMPEZA GERAL E RETIRADA DE RESTO DE OBRAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	36,00	20,50	25,52	918,72

Total sem BDI	R\$ 152.592,01
Total do BDI	R\$ 37.352,33
Total Geral	R\$ 189.944,34

Jair Pinheiro Taques
Engenheiro Civil - CREA: 18489-MT



Arquitetónico - Bloco V
Planta Baixa Pavimento Térreo
 Escala 1/75



Arquitetónico - Bloco V
Planta Baixa 1º Pavimento
 Escala 1/75

NOTA	DESCRIÇÃO
01	CONFIRMAR MEDIDAS NO LOCAL

Legenda

	EXISTENTE A PERMANECER
	EXISTENTE A DEMOLIR
	ALVENARIA A CONSTRUIR
	DRYWALL A CONSTRUIR
	PLACA CIMENTICIA

QUADRO DE ESQUADRIAS
JANELAS (VER DETALHE ESQUEMÁTICO)

NOME	DIMENSÃO (CM)	FUNCIONAMENTO	
PLANTA	ALTURA	PEITORIL	
J1	200 x 120	90	JANELA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER
J2	120 x 60	150	JANELA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER
J3	180 x 220	50	JANELA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER
J4	150 x 200	50	JANELA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER

PORTAS

NOME	DIMENSÃO (CM)	FUNCIONAMENTO
PLANTA	ALTURA	
P1	80 x 210	PORTA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER
P4	180 x 210	PORTA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER
P3	180 x 260	PORTA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER
P4	200 x 210	PORTA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER
P5	80 x 210	PORTA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER

OBSERVAÇÕES

01	SERÃO SUBSTITUÍDAS TODAS LOUÇAS E METAIS DOS BANHEIROS
02	O VIDRO DO BOX SERÁ INSTALADO NO MESMO POSICIONAMENTO DAS QUE SERÃO REMOVIDAS
03	AS BACIAS SANITÁRIAS SERÃO INSTALADAS NO MESMO POSICIONAMENTO DAS QUE SERÃO REMOVIDAS
04	SERÃO APROVEITADAS AS BANCADAS EXISTENTES
05	SERÃO APROVEITADAS AS ESQUADRIAS DE MADEIRA EXISTENTE
06	SERÁ PRESERVADO O PISO EXISTENTE DAS ÁREAS COMUNS E APARTAMENTOS
07	TODAS TOMADAS E INTERRUPTORES DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS E REPOSICIONADOS CONFORME PROJETO.
08	TUDO MADEIRAMENTO (GUARDA-CORPO, DECKS, ESTRUTURA, ESQUADRIAS) DEVERÃO SER REVITALIZADOS

Sesc

TIPO DA OBRA: **COMERCIAL - REFORMA**

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC - SESC PANTANAL
 C.G.C. / C.P.F.: 33.469.164/0006-26

LOCAL: BLOCO V - HOTEL SESC PORTO CERCADO
 INSCR. CADASTRAL:

AUTOR DO PROJETO: ANGELA FLOR
 CREA / CAU: A63512-0

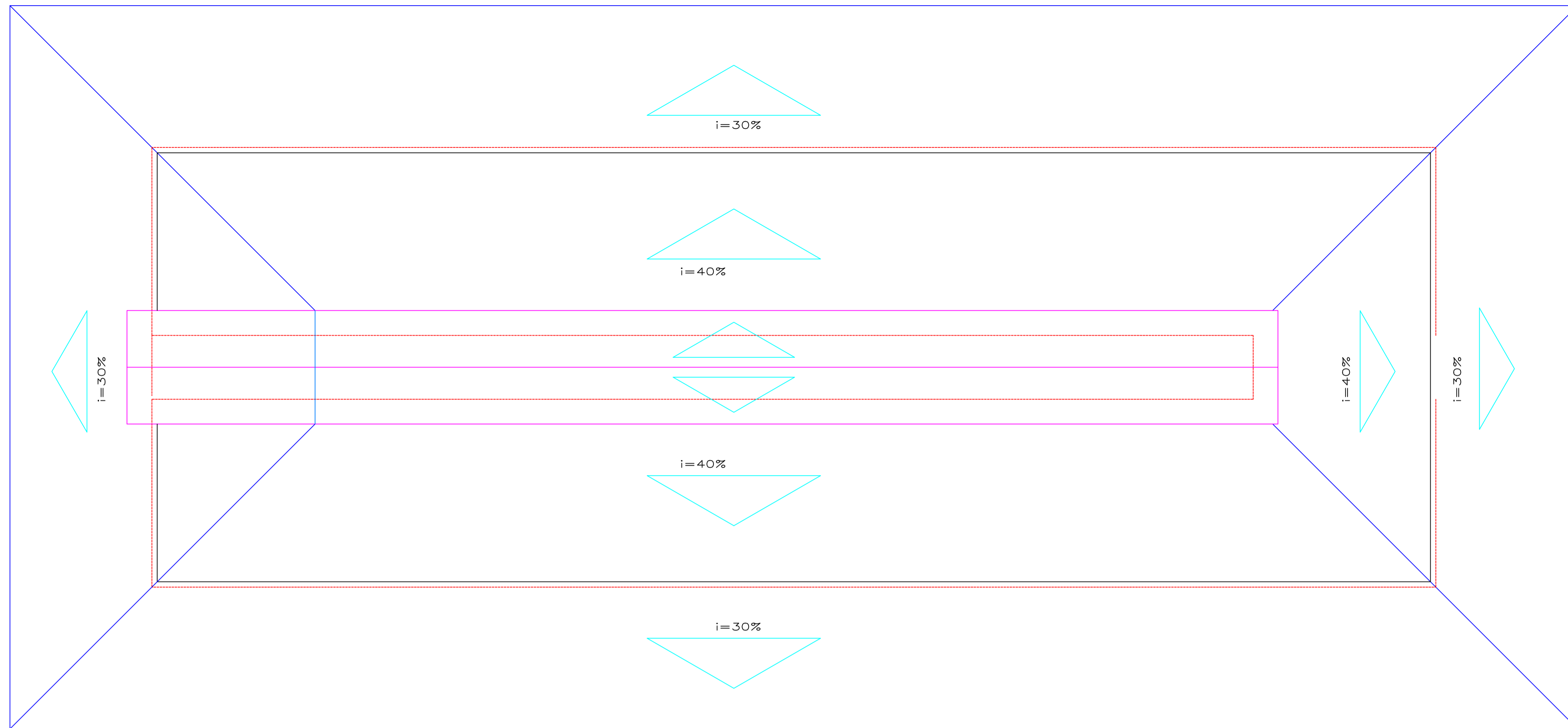
RESP. P/ EXECUÇÃO:
 CREA:

ESCALA INDICADAS: ASSUNTO: **ARQUITETURA PLANTA ARQUITETÓNICA TÉRREO 1º PAVIMENTO** FOLHA Nº: **01**

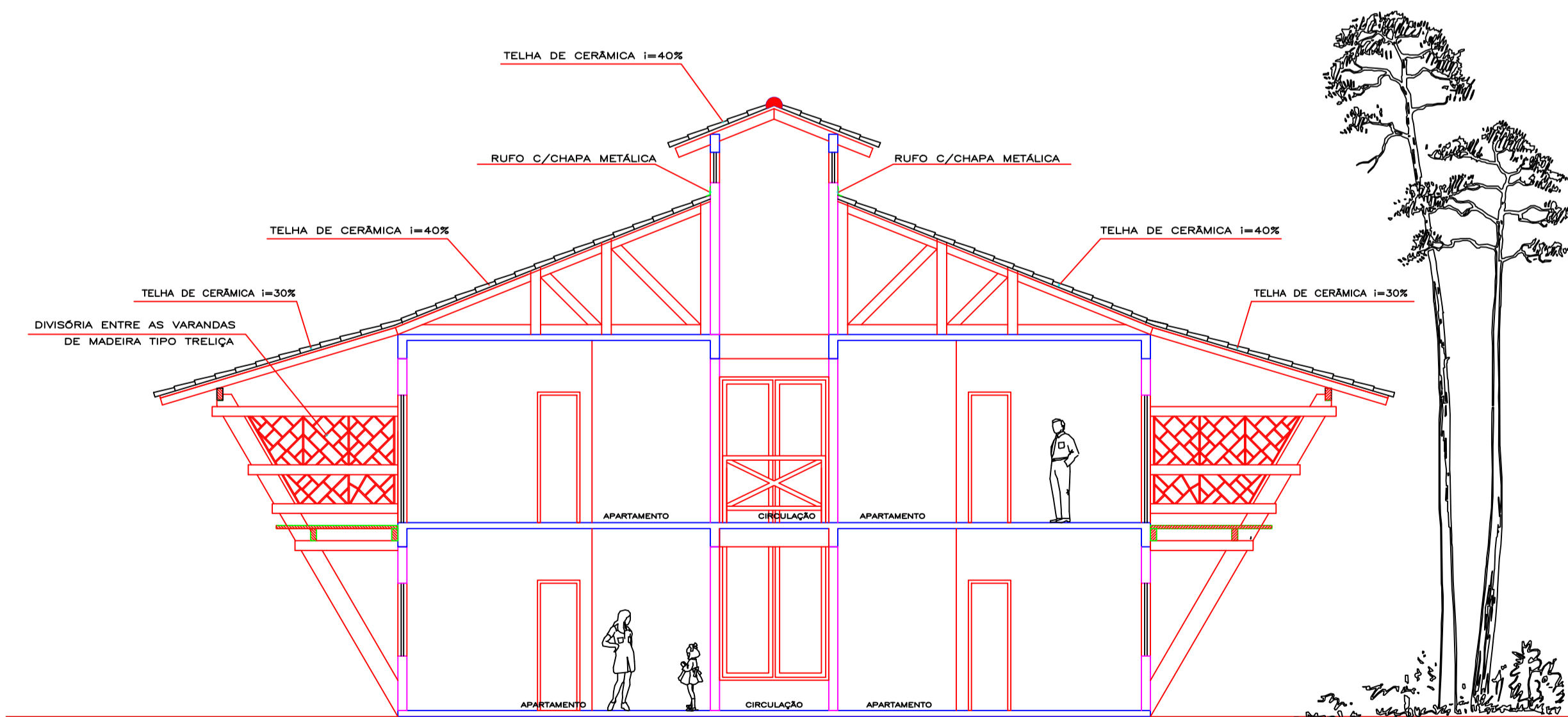
DATA JUNHO/2018

DESENHO:

ÁREAS (m²)	ESTATÍSTICA		COEF. APROVEIT.	REVISÃO
	% OCUPAÇÃO	TÉRREO		
ÁREA CONSTRUÍDA: 905,05 m²				01



Arquitetónico - Bloco V
Planta de Cobertura
 Escala 1/75



Arquitetónico - Bloco V
Corte AA
 Escala 1/75

NOTA	DESCRIÇÃO
01	CONFERRIR MEDIDAS NO LOCAL

Legenda

	EXISTENTE A PERMANECER
	EXISTENTE A DEMOLIR
	ALVENARIA A CONSTRUIR
	DRYWALL A CONSTRUIR
	PLACA CIMENTICIA

QUADRO DE ESQUADRIAS
 JANELAS (VER DETALHE ESQUEMÁTICO)

NOME	DIMENSÃO (CM)			FUNCIONAMENTO
	PLANTA	ALTURA	PEITORIL	
J1	200	120	90	JANELA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER
J2	120	60	150	JANELA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER
J3	180	220	50	JANELA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER
J4	150	200	50	JANELA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER

PORTAS

NOME	DIMENSÃO (CM)		FUNCIONAMENTO
	PLANTA	ALTURA	
P1	80	210	PORTA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER
P4	180	210	PORTA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER
P3	180	260	PORTA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER
P4	200	210	PORTA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER
P5	80	210	PORTA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER

OBSERVAÇÕES

01	SERÃO SUBSTITUÍDAS TODAS LOUÇAS E METAIS DOS BANHEIROS
02	O VIDRO DO BOX SERÁ INSTALADO NO MESMO POSICIONAMENTO DAS QUE SERÃO REMOVIDAS
03	AS BACIAS SANITÁRIAS SERÃO INSTALADAS NO MESMO POSICIONAMENTO DAS QUE SERÃO REMOVIDAS
04	SERÃO APROVEITADAS AS BANCADAS EXISTENTES
05	SERÃO APROVEITADAS AS ESQUADRIAS DE MADEIRA EXISTENTE
06	SERÁ PRESERVADO O PISO EXISTENTE DAS ÁREAS COMUNS E APARTAMENTOS
07	TODAS TOMADAS E INTERRUPTORES DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS E REPOSICIONADOS CONFORME PROJETO.
08	TUDO MADEIRAMENTO (GUARDA-CORPO, DECKS, ESTRUTURA, ESQUADRIAS) DEVERÃO SER REVITALIZADOS



TIPO DA OBRA: **COMERCIAL - REFORMA**

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC - SESC PANTANAL
 C.G.C. / C.P.F.: 33.469.164/0006-26

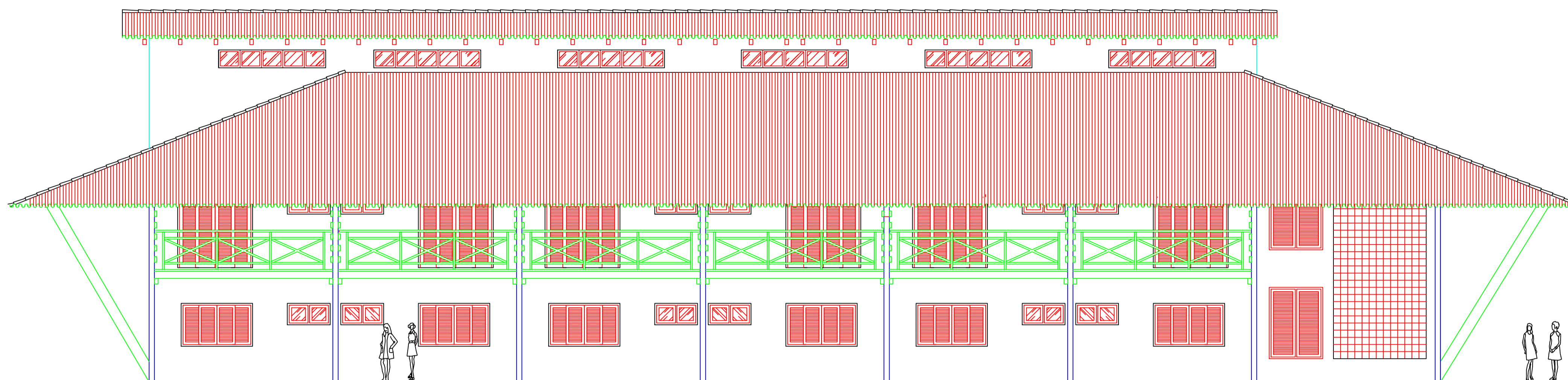
LOCAL: BLOCO V - HOTEL SESC PORTO CERCADO
 INSCR. CADASTRAL:

AUTOR DO PROJETO: ANGELA FLOR
 CREA / CAU: A63512-0

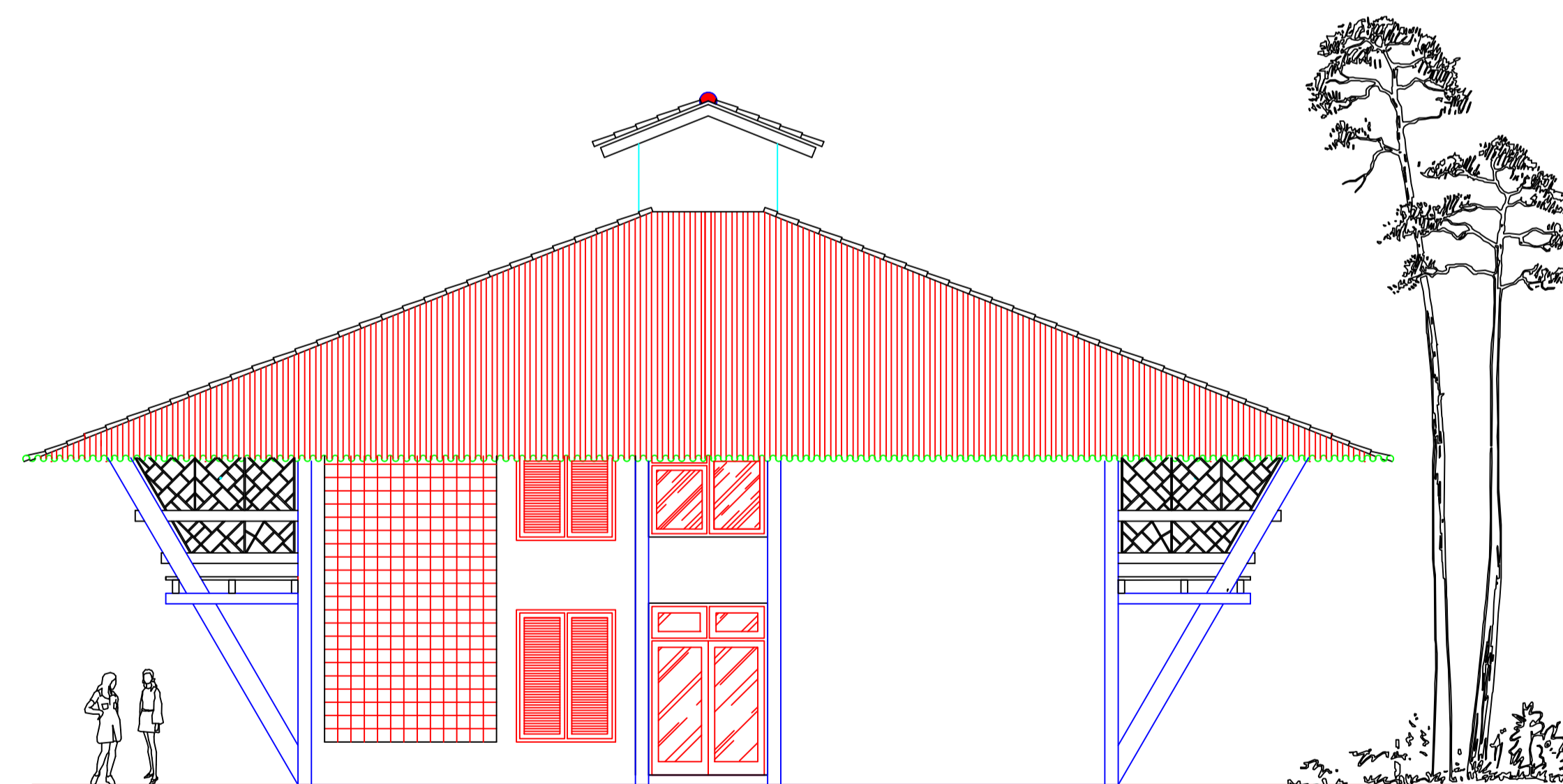
RESP. P/ EXECUÇÃO:
 CREA:

ESCALA INDICADAS	ASSUNTO: ARQUITETURA	FOLHA Nº
DATA JUNHO/2018	PLANTA DE COBERTURA - CORTE AA	02
DESENHO		

ÁREAS (m²)	ESTATÍSTICA		COEF. APROVEIT.	REVISÃO
	% OCUPAÇÃO	TÉRREO		
ÁREA CONSTRUÍDA: 905,05 m²				01



Arquitetonico - Bloco V
Fachada Lateral
 Escala 1/75



Arquitetonico - Bloco V
Fachada Frontal
 Escala 1/75

NOTA	DESCRIÇÃO
01	CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

Legenda

	EXISTENTE A PERMANECER
	EXISTENTE A DEMOLIR
	ALVENARIA A CONSTRUIR
	DRYWALL A CONSTRUIR
	PLACA CIMENTICA

QUADRO DE ESQUADRIAS

JANELAS (VER DETALHE ESQUEMATICO)

NOME	DIMENSÃO (CM)			FUNCIONAMENTO
	PLANTA	ALTURA	PEITORIL	
J1	200	120	90	JANELA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER
J2	120	60	150	JANELA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER
J3	180	220	50	JANELA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER
J4	150	200	50	JANELA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER

PORTAS

NOME	DIMENSÃO (CM)		FUNCIONAMENTO
	PLANTA	ALTURA	
P1	80	210	PORTA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER
P4	180	210	PORTA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER
P3	180	260	PORTA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER
P4	200	210	PORTA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER
P5	80	210	PORTA DE MADEIRA EXISTENTE A PERMANECER

OBSERVAÇÕES

01	SERÃO SUBSTITUIDAS TODAS LOUÇAS E METAS DOS BANHEIROS
02	O VIDRO DO BOX SERÁ INSTALADO NO MESMO POSICIONAMENTO DAS QUE SERÃO REMOVIDAS
03	AS BACIAS SANITÁRIAS SERÃO INSTALADAS NO MESMO POSICIONAMENTO DAS QUE SERÃO REMOVIDAS
04	SERÃO APROVEITADAS AS BANCADAS EXISTENTES
05	SERÃO APROVEITADAS AS ESQUADRIAS DE MADEIRA EXISTENTE
06	SERÁ PRESERVADO O PISO EXISTENTE DAS ÁREAS COMUNS E APARTAMENTOS
07	TODAS TOMADAS E INTERRUPTORES DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS E REPOSICIONADOS CONFORME PROJETO.
08	TUDO MADEIRAMENTO (GUARDA-CORPO, DECKS, ESTRUTURA, ESQUADRIAS) DEVERÃO SER REVITALIZADOS



TIPO DA OBRA **COMERCIAL - REFORMA**

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC - SESC PANTANAL
 C.G.C. / C.P.F.: 33.469.164/0006-26

LOCAL: BLOCO V - HOTEL SESC PORTO CERCADO
 INSCR. CADASTRAL:

AUTOR DO PROJETO: ANGELA FLOR
 CREA / CAU: A63512-0


RESP. P/ EXECUÇÃO:
 CREA

ESCALA INDICADAS
 DATA JUNHO/2018
 DESENHO

ASSUNTO: **ARQUITETURA FACHADAS**

FOLHA Nº **03**

ÁREAS (m²)	ESTATÍSTICA		COEF. APROVEIT.	REVISÃO
	% OCUPAÇÃO	TÉRREO		
ÁREA CONSTRUIDA: 905,05 m²				01

Empresa Projetista:	Ciente:		SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO 33.469.164/0330-44 Av. Filinto Muller, 218, Jardim Aeroporto, Várzea Grande-MT
---------------------	---------	---	---

OBRA/SERVIÇO

OBRA: **REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO BLOCO V - HOTEL SESC PORTO CERCA DO**

END.:	BDI: 24,50%	DATA BASE: jun/18
-------	--------------------	-------------------

BDI PROPOSTO

--	--	--	--	--

ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

ITEM	FAIXA	% APLICADO
A - Administração Central	3,8% a 4,67%	4,00%
B - Custos Financeiros	0,5% a 1,50%	0,60%
C - Seguros	0% a 0,42%	0,23%
D - Riscos	0% a 0,5%	0,40%
E - Garantias Contratuais	0% a 0,42%	0,23%

ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

ITEM	FAIXA	% APLICADO
F - Lucro Operacional	3,83% a 9,00%	9,00%


TRIBUTOS

ITEM	FAIXA	% APLICADO
G - PIS	0,65%	0,65%
H - COFINS	3,00%	3,00%
I - ISSQN	2,50% a 5%	4,00%

BDI (%)	24,50%
---------	---------------

PV = Preço de Venda
 CD = Custo Direto
 BDI conforme Acórdão ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

Empresa Projetista:	Ciente:	<p style="text-align: center;">SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO 33.469.164/0330-44 Av. Filinto Muller, 218, Jardim Aeroporto, Várzea Grande-MT</p>			
					
OBRA/SERVIÇO					
OBRA: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO BLOCO V - HOTEL SESC PORTO CERCAADO					
END.:		BDI: 24,50%	DATA BASE: jun/18		
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO MÊS - PADRÃO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
A1	INSS	3,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%			
A8	FGTS	8,50%			
A9	SECONCI	1,00%			
A8	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00%			
B4	13º SALÁRIO		8,22%		
C1	AVISO PRÉDIO INDENIZADO			10,20%	
C2	FÉRIAS INDENIZADAS +1/3			10,93%	
C3	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA			4,60%	
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B				3,15%
D2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO + REINCIDÊNCIA DE FGTS SOBRE				0,87%
SUBTOTALS		38,30%	8,22%	25,73%	4,02%
				TOTAL GERAL	76,27%

TERMO DE REFERÊNCIA

OBRA PARA REFORMA DO TELHADO E SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS CERÂMICAS POR TELHAS DE CONCRETO DO BLOCO V DE APARTAMENTOS DO HOTEL SESC PORTO CERCADO COM ÁREA TOTAL DE 949,12 m²– HSPC.



Rev.	Data	Histórico	Elaborado por	Verificado por	Aprovado por
0	05/06/2018	Emissão inicial	Jair Taques		

OBRA PARA REFORMA DO TELhado E SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS CERÂMICAS POR TELHAS DE CONCRETO DO BLOCO V DE APARTAMENTOS DO HOTEL SESC PORTO CERCADO COM ÁREA TOTAL DE 949,12 m²– HSPC.

1. DA JUSTIFICATIVA:

Destinam-se as especificações técnicas presentes, orientar e apresentar dados técnicos para execução da obra de reforma do telhado e substituição das telhas cerâmicas por telhas de concreto do Bloco V de Apartamentos do Hotel Sesc Porto Cercado com área total de 949,12 m²– HSPC.

Os serviços constituem-se da renovação arquitetônica da cobertura com a troca das telhas cerâmicas por telhas de concreto e reforma da estrutura de madeira do telhado, conforme documentação constante neste Termo de Referência.

1.1. O HOTEL SESC PORTO CERCADO (HSPC)

- 1.1.1. Os serviços deverão ser realizados no Bloco V de Apartamentos do Hotel Sesc Porto Cercado, distrito de Porto Cercado, distante 42 km do município de Poconé/MT.
- 1.1.2. Torna-se necessário contratar empresa especializada para a execução da obra de reforma do telhado do Bloco V de apartamentos, as quais deverão ser executadas conforme o escopo e critérios definidos neste instrumento.

2. DO OBJETO

Prestação de serviços para execução de obras civis, com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, ferramentas, EPI's, EPC's e todas as despesas acessórias necessárias para a perfeita execução dos serviços, compreendendo a adequação dos ambientes existentes ao escopo deste Termo de Referência.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Proponente deverá declarar a plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência, conforme o modelo do Anexo IV – Declaração de Aceitação Prévia.

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos, ou sugestão visando à sua melhoria, deverá ser encaminhada por escrito ao Setor de Material e Patrimônio (SETMAP/GAP) do Sesc Pantanal, e-mail licitacao@sescpantanal.com.br. Não sendo feito, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para

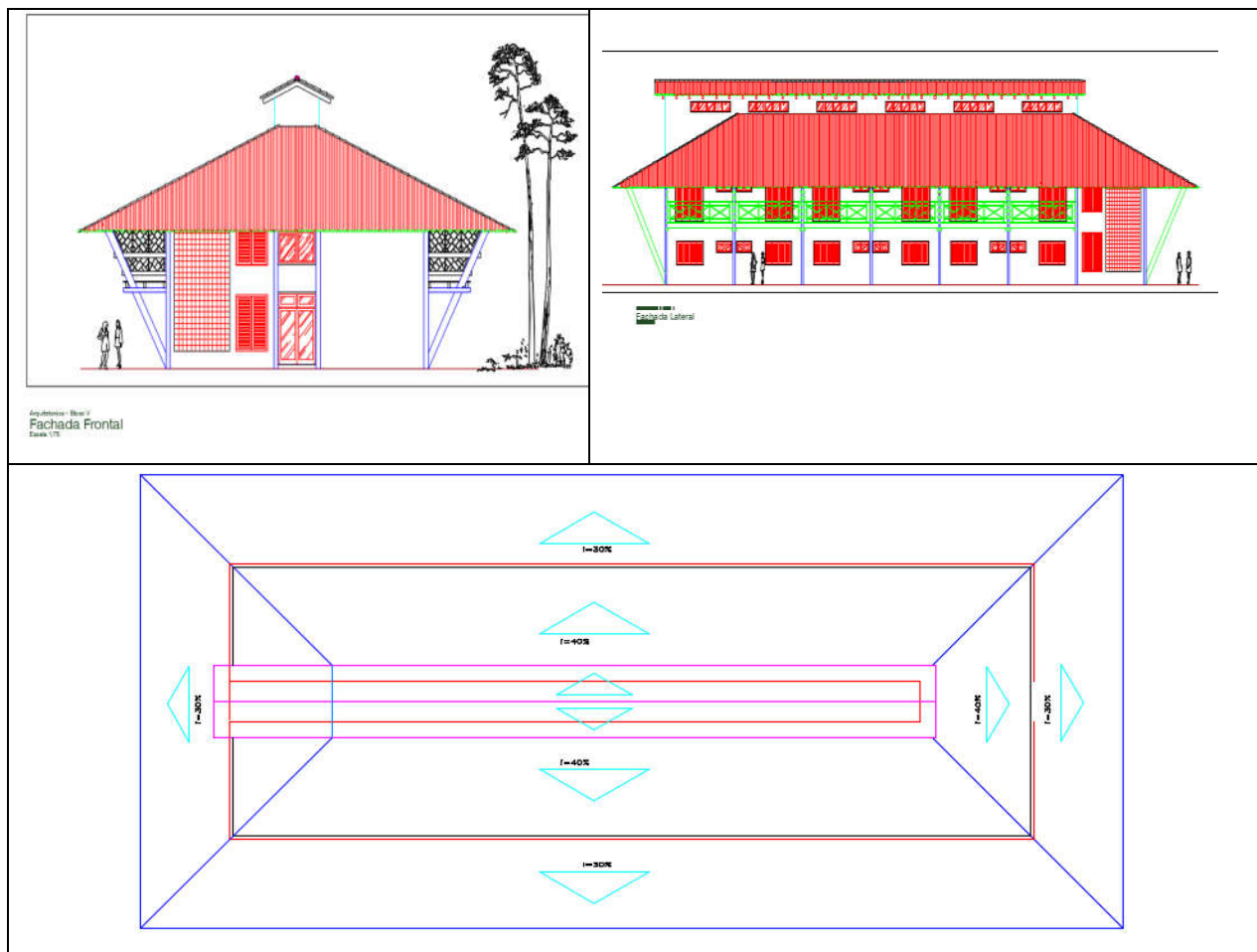
permitir a apresentação de documentos e propostas, não cabendo aos proponentes o direito a qualquer reclamação posterior.

A apresentação da proposta implica na aceitação imediata, pela Proponente, do inteiro teor das presentes Especificações Técnicas e de Serviços, bem como de todas as disposições legais que se aplicam à espécie.

A proponente se obriga a realizar vistoria preliminar de reconhecimento, para verificação das condições gerais da área onde serão desenvolvidos os trabalhos, objetivando a visualização da viabilidade global do projeto. A visita deverá ser agendada juntamente com a equipe técnica do SESC PANTANAL.

4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Todos os itens listados a seguir fazem parte do escopo e estão detalhados na planilha de orçamentação em anexo a este documento. A figura abaixo mostra uma visão geral do Bloco V de Apartamentos a ser executada. O prédio de apartamentos é existente.



4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1. Administrativo

- Providenciar todos os EPI's e EPC's necessários à segurança de seus profissionais durante o período das obras;
- Deverá ser montado o canteiro de obras contendo container para depósitos de materiais e ferramentaria;
- Providenciar o transporte para a equipe de obra;
- Alvarás entre outras - Ex.: CREA, INSS, Prefeitura Municipal, etc. fornecendo todos os comprovantes para o SESC;
- Alimentação para a equipe de obra;
- Não será permitido utilizar o interior dos apartamentos para administração da obra.
- A CONTRATADA deverá instalar bebedouro de água em local indicado em planta de locação de canteiro de obras.
- Os restos de obras deverão ser descartados em container disponibilizado pelo Sesc em local indicado em planta de locação de canteiro de obras.
- Materiais como papelão e plástico deverão ser separados do entulho e descartado na casa do lixo localizado na área de serviços o Hotel Sesc Porto Cercado.
- Todos os equipamentos e mobiliários embutidos e não embutidos deverão ser removidos dos interiores dos apartamentos antes de iniciar a obra, para isso, a CONTRATADA deverá disponibilizar veículo de carga adequado e pessoal para carga e descarga destes materiais em local indicado pela FISCALIZAÇÃO.

4.2. COBERTURA:

- As telhas cerâmicas deverão ser retiradas e transportadas até o Parque Sesc Baía das Pedras – PSBP ou outro local indicado pela FISCALIZAÇÃO para armazenamento e/ou descarte.
- Foi considerado o reaproveitamento da madeira existente com adição de 20% de madeira para reposição de madeiras danificadas, adequação dos espaçamentos da estrutura entre as telhas de concreto e as telhas de cerâmica.
- Deverá ser aplicado cupinicida em todo madeiramento.
- Deverá ser retirada toda estrutura de madeira (ripas, caibros, vigas, tesouras, etc) existentes para adequação dos espaçamentos exigidos pelo fabricante da telha de concreto.
- A telha a ser utilizada deverá seguir o padrão das telhas de concreto dos blocos VI e VII de apartamentos do Hotel.



- Deverá ser previsto a retirada dos rufos existentes e a substituição por rufos novos (com os devidos selantes para evitar infiltração).
- As madeiras que ficarão aparentes deverão ser do tipo aparelhadas para o posterior recebimento de pintura em verniz pela empresa responsável pela execução da obra da reforma do Bloco.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Todos os materiais retirados da obra deverão ser transportados para o local indicado pela fiscalização. Para isso a CONTRATADA deverá disponibilizar veículo de carga adequado e pessoal para carga e descarga.

6. DAS RESPONSABILIDADES

11.1 DA CONTRATADA:

- i. Será por conta da CONTRATADA todas as despesas, materiais para EXECUÇÃO da obra, transporte, hospedagem, encargos sociais, ferramental, equipamentos, EPI'S e EPC'S.
- ii. Disponibilizar local adequado para os funcionários realizar as refeições, bem como local para descanso e alojamento.
- iii. Após a assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá providenciar a matrícula no CEI e o alvará da obra. Estes documentos deverão ser apresentados na primeira medição.
- iv. Todas as despesas decorrentes da visita técnica serão por conta do proponente.
- v. Caso a proponente vier sagrar-se vencedora deste certame a mesma deverá no momento da assinatura do contrato apresentar ART devidamente registrada e quitada, conforme preconiza Art. 1º e 2º da Lei nº 6496/77.

- vi. Disponibilizar equipe de profissionais técnicos habilitados, capacitados, orientados e treinados para sob a sua inteira responsabilidade e supervisão direta, executar os serviços em condições de segurança com qualidade.
- vii. Manter durante a execução das obras, o pessoal devidamente uniformizado e em boas condições de higiene e segurança, identificando-os com crachás, inclusive estar equipado com os equipamentos de proteção individual.
- viii. Manter em local visível para fiscalização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT.
- ix. Sinalizar ou isolar convenientemente o local ou a área de trabalho, objetivando dar segurança aos seus funcionários, ao público do parque, aos servidores do Sesc e a terceiros, bem como adotar todas as medidas preventivas de acidentes recomendadas pela legislação vigente.
- x. Deverão ser previstas todas as despesas com transportes horizontais e verticais ou quaisquer outros que sejam necessárias para a execução dos serviços.
- xi. Contribuições sociais de responsabilidade civil dos empregados.

11.2 DA CONTRATANTE

- i. Fornecimento de informações referentes ao presente Processo Licitatório,
- ii. Notificar a empresa CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constada na execução dos serviços.
- iii. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme medição dos serviços e atesto da FISCALIZAÇÃO do Sesc.
- iv. Disponibilizar documentos para abertura do CEI e Alvará da obra.

12 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução total dos serviços será de **45** (quarenta e cinco) dias corridos.

Observa-se que o prazo aqui reportado é para entrega integral e total da execução dos serviços.

13 DO VALOR DE REFERÊNCIA

O valor máximo admitido por este instrumento como Valor de Referência é de **R\$ 189.944,34** (cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

14 DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As empresas participantes da pesquisa de preços, deverão apresentar os documentos abaixo exigidos para sua efetiva participação:

- Carta Proposta de Preços
- Planilha Orçamentária

A proposta orçamentária apresentada pela CONTRATADA deverá incluir todas as despesas necessárias para se obter com eficiência o objetivo, referente aos custos de mobilização, desmobilização, encargos, taxas, hospedagem e ferramental.

Os preços da presente proposta são em regime de empreitada global, devendo constar os preços unitários, conforme Planilha Orçamentária (Anexo II), respeitando-se o valor máximo admitido conforme o item 13 deste Termo de Referência.

Deverá a proponente efetuar vistoria técnica para dirimir dúvidas que por ventura venham a ser encontradas, visitando o local dos serviços, ficando entendido que aceita todas as condições deste processo, não lhes cabendo no futuro o direito a reivindicações ou alegações quanto à realização dos serviços especificados.

15 DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados conforme medição da obra, e mensalmente, sendo exigidos os seguintes documentos para pagamento das medições:

- Laudo da medição autorizado pela Fiscalização;
- Planilha de medição;
- Diário de obra devidamente preenchido e assinado pelas partes.
- Nota Fiscal;
- Guia de recolhimento do ISSQN, ou, destaque deste na Nota para retenção;
- Guia de recolhimento do GFIP, correspondente a mão de obra envolvida na execução contratual;
- Guia da GPS que corresponde a GFIP dos funcionários vinculada a matrícula CEI;
- Apresentação da matrícula CEI. Este deverá ser apresentado apenas na primeira medição.
- Alvará da obra. Deverá ser apresentado na primeira medição.
- ART devidamente registrada do engenheiro responsável pela execução da obra. Deverá ser apresentado na primeira medição.

Para a liberação da retenção contratual deverão ser apresentadas:

- Certidão negativa do CEI da obra;



- Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Em hipótese alguma será realizado pagamento antecipado.

16 ANEXOS

ANEXO I – PROJETOS ARQUITETONICOS

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PRÉVIA

ANEXO I

PROJETOS ARQUITETÔNICOS

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO III

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PRÉVIA



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PRÉVIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO BLOCO V DE APARTAMENTOS DO HOTEL SESC PORTO CERCADO – HSPC

Prezados Senhores,

Declaramos que tomamos conhecimento e concordamos, integralmente, com todas as condições e exigências estipuladas no presente Termo de Referência e seus anexos sendo essas levadas em consideração para elaboração das propostas comerciais. Assim, assumimos exclusiva e total responsabilidade pela execução dos serviços e/ou fornecimento.

Declaramos, ainda, que assumimos o compromisso em apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de visita técnica, quando da assinatura do Contrato, caso esta empresa seja vencedora do presente certame.

Local,, de..... de 2018.

Assinatura do Responsável
(Carimbo / CREA / Assinatura)